



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 602/2018

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR  
RESCISÃO ANTECIPADA DE  
CONTRATO DO SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, por rescisão antecipada de contrato, a pedido, o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Lucas Gianeti Seixas**, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Monitor de Creches**, padrão referência **P11**, lotada no Secretaria da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
10 de maio de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças